

DECRETO Nº 15712/2019

Delega poderes ao Senhor Rogério Luis Nunes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Senhor **ROGÉRIO LUIS NUNES**, matrícula funcional 8760-1, portador do RG nº 5.079.860-7/PR e do CPF/MF nº 871.818.519-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Agropecuária*, designado para responder pela Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, conforme Decreto n.º 15231/2019, conforme estabelece o art. 67 e 68 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos.

I – Assinar as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) e projetos em nome do Município de Dois Vizinhos, Paraná;

II - Permitir ou autorizar a execução de serviços públicos relacionados a obras de engenharia, bem como assinar o Termo de Conclusão das mesmas, juntamente com o responsável técnico quando a lei o exigir;

III – Assinar alvarás, termos de conclusão de obras e baixa de caução relativos a loteamentos;

Art. 2º As práticas dos atos delegados deverão estar em consonância com a legislação vigente, ensejando responsabilidade exclusiva acerca dos atos praticados.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 13875/2017.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças